Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES E DEMAIS VEREADORES.

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 070/2021

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Administração, que na medida do possível, proceda **a municipalização do Cemitério do Distrito de Desengano,** neste município

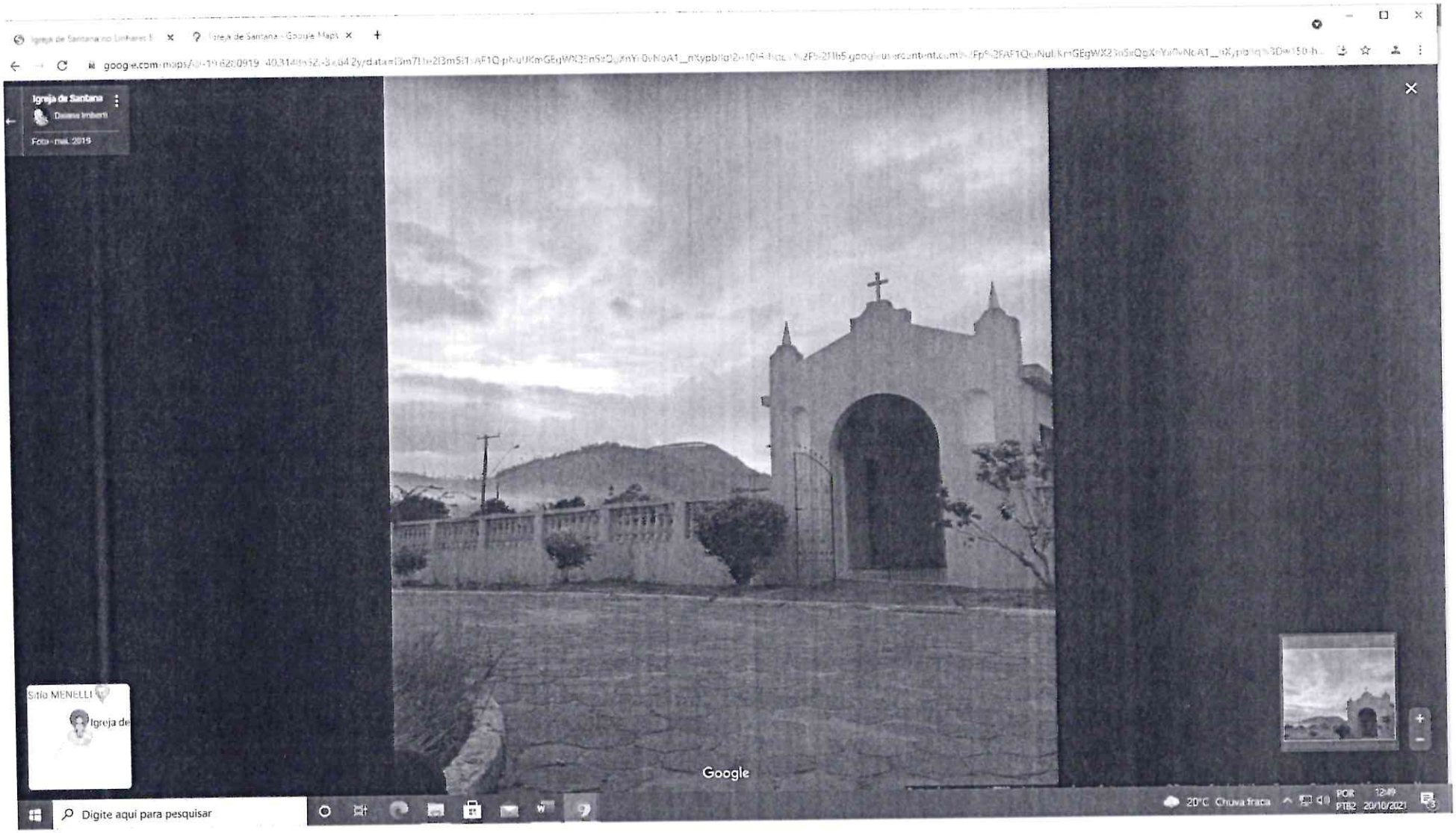
JUSTIFICATIVA:

Considerando, que conforme a Lei Complementar nº 2613, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o novo código de posturas do município de Linhares, no seu artigo 101, e seus parágrafos §1º ao §4º, os Cemitérios do Município são administrados e fiscalizados pela administração municipal; considerando mais, que esse vereador recebeu inúmeros pedidos dos moradores do Distrito de Desengano, para que esse Edil, requeresse a essa Secretaria à Municipalização do Cemitério do Distrito de Desengano que atualmente é administrado pela Igreja de Santana; Considerando ainda, que os munícipes estão reclamando da dificuldade de enterrarem os seus entes queridos em face das altas taxas cobradas pela administração da Igreja, bem como da inexistência de um coveiro.

Plenário "Joaquim Calmon", 20 de outubro de 2021.

Vereador ROQUE CHILE – PSDB

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51


Igreja de Santana
Foto - mai. 2019
Sítio MENELLI
Igreja de
Google
Digite aqui para pesquisar
20°C Chuva fraca
POR
PTB2
12:49
20/10/2021